



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 145/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º;

Considerando o disposto na Lei nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012, Art. 13;

Considerando a Lei 1891 (LOA 2013), de 19/12/2012 publicada em 19/12/2012 Art. 6º, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) destinados a atender a seguinte dotação orçamentaria:

16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

16.01 Departamento Jurídico

020620039.2.056000 Manutenção do Dpto. de Negócios Jurídicos

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

747 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 2.500,00

TOTAL.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

16.01 Departamento Jurídico

020620039.2.056000 Manutenção do Dpto. de Negócios Jurídicos

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

746 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 2.500,00

TOTAL.....R\$ 2.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de maio de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal.

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Pirai do Sul – Paraná – CEP 84.240-000

Fone/Fax: (42) 3237-8500 – www.piraidosul.pr.gov.br